



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Tel: (27) 37251103 (27) 37251706

www.itaguacu.es.gov.br

itaguacu@itaguacu.es.gov.br

Rua Vicente Peixoto de Mello, nº. 08 – Centro – Itaguaçu (ES) – CEP 29690-000

DECRETO N°. 9.420/2020

**ALTERA A COMPOSIÇÃO DO ART. 1º DO
DECRETO N°9.267/2019 QUE NOMEIA E
RECONDUZ MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL
DE SAÚDE.**

O Prefeito do Município de Itaguaçu, Estado do Espírito Santo, usando de suas prerrogativas legais que lhe confere o inciso VIII do Art. 74 da Lei Orgânica do Município de Itaguaçu;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.311/2011 que dispõe sobre o Conselho Municipal de Saúde - CMS, sua composição, redefine suas competências e dá outras providências;

CONSIDERANDO o artigo 3º da Lei acima descrita que delibera sobre a composição do CMS/Itaguaçu;

CONSIDERANDO o Artigo 5º da Lei 1.311/2011, que prevê a recondução do mandato dos membros do Conselho;

CONSIDERANDO a composição do Conselho Municipal de Saúde, nomeada pelo decreto 9.267/2019.

CONSIDERANDO o processo nº 000207/2020 e OF. SMS. Nº 053/2020 ambos datado de 15 de janeiro de 2020;

DECRETA:

Artigo. 1º Fica alterada à composição do Conselho Municipal de Saúde, conforme descrito abaixo:

II - PROFISSIONAIS DE SAÚDE:

- **Servidores da Unidade Mun. de Urgência e Emergência "Hospital Nossa Senhora da Boa Família:**

Silvania Ester Alberti Raasch

Alcione Antonio Coelho Barbosa

Substituindo por:

Dagmar Rodrigues de Souza

Silvania Ester Alberti Raasch

III - GESTORES E PRESTADORES DE SERVIÇO DE SAÚDE:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Tel: (27) 37251103 (27) 37251706

www.itaguacu.es.gov.br

itaguacu@itaguacu.es.gov.br

Rua Vicente Peixoto de Mello, nº. 08 – Centro – Itaguacu (ES) – CEP 29690-000

- **Representante Unidade Mun. de Urgência e Emergência "Hospital**

Nossa Senhora da Boa Família:

Roberta Miranda

Sandro Coslop

Substituindo por:

Roberta Miranda

Odemir Medeiros Bergamo Frizzeira

Ficando a composição Geral do Conselho Municipal de Saúde formada da seguinte forma:

I – USUÁRIOS:

- **Igrejas Instituídas no Município:**

Ângela Judite Xavier da Rocha

Wallas Luander Schulz

- **Distrito de Itaimbé:**

Denerson Luis Cadorin Fernandes

Waldemar Jacobsen

- **Distrito de Itaçu:**

Mariane Sciffelbeim

Luzinete Buss Zortea

- **Distrito de Palmeiras:**

Nedir do Carmo Oliveira do Prado

Lucelene Barloesius das Neves Luxinger

- **Associação de Moradores da Sede:**

Ronilda Maria Binda

Gentil Martins Zocca

Rizonete Bastos

Maria Aparecida Queiroz de Souza

II – PROFISSIONAIS DE SAÚDE:

- **Profissionais de Saúde da Atenção Básica:**

Marcio Alexandre Teobaldo Dos Reis

Mirelly Duque

- **Profissionais da Área Média Complexidade:**

Vanúbia Santos Ribeiro Védova

Josilene Zinguer

- **Servidores da Unidade Mun. de Urgência e Emergência "Hospital**

Nossa Senhora da Boa Família:

Dagmar Rodrigues de Souza

Silvania Ester Alberti Raasch



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Tel: (27) 37251103 (27) 37251706

www.itaguacu.es.gov.br

itaguacu@itaguacu.es.gov.br

Rua Vicente Peixoto de Mello, nº. 08 – Centro – Itaguacu (ES) – CEP 29690-000

III – GESTORES E PRESTADORES DE SERVIÇO DE SAÚDE:

- **Secretário Municipal de Saúde:**

Jose Carlos Canciglieri

- **Representante Unidade Mun. de Urgência e Emergência "Hospital**

Nossa Senhora da Boa Família:

Roberta Miranda

Odemir Medeiros Bergamo Frizzeira

- **Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:**

Luciana Dessabato Coelho Cardoso

Maria Julia Bortolini Dettmann

Artigo 2º - O prazo de mandato dos membros do Conselho Municipal é de 02 (dois) anos, conforme Decreto nº8.906/2018 e Decreto 9.267/2019.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itaguacu - ES, 27 de janeiro de 2020.

JOÃO LUIZ BECCALLI

Prefeito Municipal em exercício

Publicado em 27/01/2019.

EDVÂNIA SONIA PAGUNG SOARES DA MOTA

Secretária Municipal de Administração

Decreto nº. 7.877/2015